

Termo de Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 069/2023 – Autorizo e Ratifico a contratação da artista "Amora Moreira", consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para confecção de ilustrações digitais para o evento "Arte na Rua", a ser realizado no agosto de 2023, por meio de contratação direta LUCIANA DE MAGALHÃES ROCHA MOREIRA (CNPJ: 44.183.760/0001-57); Processo Administrativo/FAN n° 220/002086/2023; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6603, CD: 339039, Fonte/Recurso: 1.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.810/2023.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 070/2023

Termo de Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 070/2023 – Autorizo e Ratifico a contratação do coletivo musical "Choro na Rua", consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 34.980,00 (trinta e quatro mil, novecentos e oitenta reais), para apresentação artística no evento "Show Choro na Rua", que acontecerá nos dias 20/08/2023, 17/09/2023 e 22/10/2023, em Niterói – RJ, por meio de contratação por empresário exclusivo **USINA DE FOMENTO CULTURAL** (CNPJ: 07.742.664/0001-75); Processo Administrativo/FAN nº 220/002152/2023; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.4187, CD: 339039, Fonte/Recurso: 1.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.810/2023.

NITERÓI PREV.

PROCESSO n.º 310/000492/2023 - **DEFERIDO**- 310/000467/2023 - **INDEFERIDO**.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN **DESPACHO DO PRESIDENTE**

Contrato nº 18/23, contrato de prestação de serviços especializados, que entre si celebram, de um lado, como Contratante a CLIN - Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado, como contratada, a empresa AOVS SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A; Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, prestação de serviço de empresa especializada para realização de capacitação de 10 (dez) colaboradores das seguintes áreas da CLIN, GATI (Gerência de Análise e Tecnologia da Informação) e dos setores da área de Planejamento e Financeira da DPFI (Diretoria de Finanças e Planejamento) da CLIN, através de cursos online (modalidade educação a distância – EAD) junto à plataforma ALURA, condizentes com as condições e especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do Objeto do supramencionado Processo Administrativo. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato ou da ordem de início, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); Natureza das despesas: 3390.39.00, fonte de recurso: 1.704.00, programa de trabalho: 17.122.0145.6273. Nota de Empenho: 0330/2023, que se regerá pelo artigo 30 inciso II da Lei Federal de nº 13.303/16 c/c artigo 151 do Regulamento Interno de Licitações da CLIN. Trata-se o objeto contratual na modalidade de INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: George Alfradique MAT. 70252 e Simone Fonseca V. Boas MAT. 70093; Processo Administrativo de nº

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA
PORT. №: 1586/2023 - Dispensar a contar de 01/08/2023, LUCIANA FIGUEIREDO RABELO da FUNÇÃO DE CHEFE DE DIVISAO DE PLANEJAMENTO da DIRETORIA FINANCEIRA.

PORT. Nº: 1587/2023 - Designar a contar de 01/08/2023, FABIANO NICOLAU DE ALMEIDA para exercer a FUNÇÃO DE CHEFE DE DIVISAO

DE PLANEJAMENTO da DIRETORIA FINANCEIRA, em vaga decorrente da dispensa de Luciana Figueiredo Rabelo.

PORT. №.: 1588/2023 – Designar a contar de 01/08/2023, LUCIANA FIGUEIREDO RABELO para exercer a FUNÇÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS da DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS, em vaga decorrente da dispensa de Eliane Santos Cunha.

PORT. Nº: 1589/2023 - Designar a contar de 01/08/2023, LUIZA PEREIRA VASCONCELOS para exercer a FUNÇÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL da DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE PESSOAS, em vaga decorrente da dispensa de Wilde Ricardo Rocha.

PORT. №: 1590/2023 – Designar a contar de 01/08/2023, MONIQUE ANTUNES DA SILVA para exercer a FUNÇÃO DE CHEFE DE SETOR DE CONTROLE DE CUTOS da DIRETORIA FINANCEIRA, em vaga decorrente da dispensa de Fabio Rider de Abreu.

PORT. №: 1591/2023 – Dispensar a contar de 01/08/2023, LUIZA PEREIRA VASCONCELOS da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO

PORT. Nº.: 1592/2023 − Dispensar a contar de 01/08/2023, FABIANO NICOLAU DE ALMEIDA da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO

PORT. №.: 1593/2023 - Dispensar a contar de 01/08/2023, MONIQUE ANTUNES DA SILVA da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO -

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 45/2023; PARTES: EMUSA e TAKE SERVIÇOS, COMERCIO, INSTALAÇÕES E PROJETOS LTDA.; OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto básico de Urbanização da Ladeira do Quebra, na comunidade Morro do Castro, no bairro Fonseca, no Município de Niterói/RJ; VALOR GLOBAL: R\$ 175.058,48 (cento e setenta e cinco mil cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos); PRAZO: 03 (três) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0010.5072 ND: 4.4.90.51.00 FT: 704. Empenho: 227/2023; FUNDAMENTAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 79/2022; DATA DO CONTRATO: 08/08/2023; Processo nº 510003238/2022.

Na publicação datada do dia 21/06/2023, referente à Portaria Nº. 1554/2023, informamos a substituição do fiscal: Charlles de Oliveira Costa (Mat. 3059), designado Fiscal para o Contrato nº. 030/2023, pelo fiscal: Diogo Nogueira Guimarães (Mat. 2522), que a partir de 01/08/2023, fica designado para a fiscalização das obras e/ou serviços "REESTRUTURAÇÃO DA SEDE DO PACTO CONTRA A VIOLÊNCIA, NO BAIRRO CENTRO". NESTE MUNICÍPIO.

EXTRATO

INSTRUMENTO: 01 TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA AO CONTRATO Nº 10/2022. PARTES: EMUSA e CONSTRUTORA MEDEIROS CARVALHO DE ALMEIDA LTDA. OBJETO: O contrato ora aditado, passa a ter o seguinte quantitativo e qualitativo total: itens acrescidos: R\$408.863,61 (Quatrocentos e oito mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e um centavos); Itens reduzidos: R\$408.440,68 (Quatrocentos e oito mil, quatrocentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos); itens excluidos: R\$424,31 (Quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e um centavos). A alteração ora firmada, resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual de 2,584% e redução de 2,584% gerando um decréscimo de R\$1,38 (um real trinta e oito centavos) do valor inicial atualizado do contrato. Processo nº 9900030208/2023. FUNDAMENTO: art. 58, I, c/c art. 65, I, "a" e "b" e o parágrafo primeiro, parte inicial, todos da Lei nº 8.666, de 1993.